Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
SUBSIDIO	Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008 c/c Lei nº 3.681, de 07.07.2026.	R$ 4.092,58
Total		**R$ 4.092,58**
Valor Médio Apurado		R$ 3.902,77
Valor Base para Cálculo do Benefício		R$ 3.902,77
Proventos Integrais		R$ 3.902,77
Valor do Provento Apurado		R$ 3.902,77
Valor Total dos Proventos		**R$ 3.902,77**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de novembro de 2026.

CAIO CESAR ANDRADE
Diretor de Previdência da Manaus Previdência em exercício

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 1.369/2026-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

DESIGNA substituto de servidor (a) afastado (a) em virtude de folgas.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 27 da Lei nº 3.605 de 30 de dezembro de 2025 e o disposto no artigo 64, inciso II, da Resolução nº 03, de 25 de março de 2026 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do documento formalizado sob nº 2026.17848.17909.9.032516, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA DIAS CORRÊA**, matrícula nº 000.370-0 A, ocupante do cargo de Analista Previdenciário – Especialidade Serviço Social, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Departamento, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, nos dias 17.12.2026, 18.12.2026 e 23.12.2026, sem direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **PRISCILA MARIALVA DA SILVA,** matrícula nº 000.332.8C, afastada em virtude de folgas.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 11 de novembro de 2026.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 0054/2026-FDT

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS, no exercício das atribuições e competências que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 1º de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 1º § único da Lei Municipal nº 2528 de 04 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para planejamento, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público no âmbito da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – FDT, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público.

Art. 2.º - Compete a Comissão de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão será composta da seguinte forma:

MICHELE MACEDO FALCAO	Presidente
MARINEUDA DA SILVA VERAS BRAGA	Membro
ERIKA RIBEIRO MONTEIRO	Membro
VANESSA GONZAGA CARVALHO	Membro
BRUNA DANIELLE DE MENEZES	Membro
GARDENIA BEZERRA SILVA	Membro
NADIA CARDOSO MARTINS DE ARAUJO	Membro

Art. 4º – ESTABELECER, a partir de 12/11/2026, o prazo de seis meses para a conclusão dos trabalhos, findo o qual deverá a Comissão submeter consubstanciado relatório ao titular da FDT.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus-Am,11 de novembro de 2026

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Diretor Presidente
Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas".



SEM VALOR OFICIAL